



DECRETO nº 1.871, de 01 de novembro de 2018.

Abre Crédito Suplementar no montante de R\$ 107.700,00 (cento e sete mil e setecentos reais) para reforço de dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2018.

BERTINO RECH, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e observadas as disposições da Lei Orçamentária Anual de 2018 (Lei Municipal nº 1.531, de 21/11/2017), **DECRETA**:

Art. 1º. Fica aberto **Crédito Suplementar** no montante de **R\$ 107.700,00 (cento e sete mil e setecentos reais)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2018 (Lei Municipal nº 1.531, de 21/11/2017):

Órgão:	01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
Unid. Orçam.:	01.001 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
Projeto/Atividade:	01.001.0001.0031.0001.1400 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Elem. Despesa:	3.44.90.52.00.00.00.00.0001 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	R\$	7.000,00
Órgão:	03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Unid. Orçam.:	03.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Projeto/Atividade:	03.001.0004.0122.0007.2007 – MANUT. DESPESAS DECORRENTES PESSOAL E ENCARGOS		
Elem. Despesa:	3.31.90.92.00.00.00.00.0001 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	R\$	77.000,00
Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unid. Orçam.:	06.001 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
Projeto/Atividade:	06.001.0010.0301.0010.2036 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ASPS		
Elem. Despesa:	3.33.90.14.00.00.00.00.0040 – DIÁRIAS-PESSOAL CIVIL.	R\$	20.000,00
Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unid. Orçam.:	06.004 – GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS		
Projeto/Atividade:	06.004.0010.0301.0034.2065 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO		
Elem. Despesa:	3.31.71.70.00.00.00.00.0001 – RATEIO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS.	R\$	3.700,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.		R\$	107.700,00

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, a **redução**, em igual valor, das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício de 2018, ligadas as mesmas fontes de recursos:

Órgão:	01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
Unid. Orçam.:	01.001 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
Projeto/Atividade:	01.001.0001.0031.0001.2401 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL		
Elem. Despesa:	3.33.90.39.00.00.00.00.0001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	7.000,00
Órgão:	03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Unid. Orçam.:	03.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Projeto/Atividade:	03.001.0004.0122.0007.2007 – MANUT. DESPESAS DECORRENTES PESSOAL E ENCARGOS		
Elem. Despesa:	3.31.90.08.00.00.00.00.0001 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS.	R\$	22.000,00
	3.31.90.16.00.00.00.00.0001 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL.	R\$	5.000,00
Órgão:	03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Unid. Orçam.:	03.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Projeto/Atividade:	03.001.0004.0122.0007.2008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
Elem. Despesa:	3.33.90.47.00.00.00.00.0001 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.	R\$	50.000,00



Órgão:	10 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Unid. Orçam.:	10.001 – RESERV DE CONTINGÊNCIA		
Projeto/Atividade:	10.001.0099.0999.0112.2134 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Elem. Despesa:	3.99.99.99.00.00.00.00.0001 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS.	R\$	23.700,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.		R\$	107.700,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, ao 01 dia do mês de novembro de 2018.

Bertino Rech
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 01/11/2018.

Carla Patrícia Böer
Secretária de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 01/11/2018.